

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 44.493.509/0001-99 - NIRE 35.300.581.792

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de abril de 2023, às 9:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade das ações do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante no livro de presença de acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Leonardo Serpa; e Secretário: Eduardo Bechara de Rosa. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: a prorrogação da data de vencimento das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), na data de sua emissão, ("Debêntures"), as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme revogada, e do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A." celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 21 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, às 9:00 horas, rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de março de 2023, às 15:00 horas ("AGE Rerratificação da Emissão"), que passará de 28 de abril de 2023 para 26 de junho de 2023 ("Prorrogação da Data de Vencimento"); (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão de modo a formalizar as deliberações aprovadas nesta assembleia e na assembleia geral de titulares das Debêntures realizada em 25 de abril de 2023 ("Aditamento à Escritura de Emissão" e "AGD", respectivamente); e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista deliberou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: (i) a aprovação da Prorrogação da Data de Vencimento, de modo que a característica "(m)" prevista na deliberação "(i)" da AGE Rerratificação da Emissão passará a vigorar da seguinte forma: "(...) (m) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 370 (trezentos e setenta) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de junho de 2023 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório 2023 (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo) e/ou de Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo); (...)" (ii) a aprovação da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, conforme termos e condições a serem acordados junto aos titulares das Debêntures na AGD; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Leonardo Serpa - Presidente; Eduardo Bechara de Rosa - Secretário. Acionista: **Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00, constituído nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, neste ato representado pela Pátria Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01453-000. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 25 de abril de 2023. Mesa: **Leonardo Serpa** - Presidente, **Eduardo Bechara de Rosa** - Secretário. Acionista: **Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia** - (Por Pátria Investimentos Ltda. Representado por Felipe Andrade Pinto).

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>